



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 458/74

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Handwritten signature

14/10/74

Handwritten signature

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (9-10-1974), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

O deslocamento do projetado prolongamento da Rua da Várzea, o da Rua Projetada perpendicular a esta última, a mudança da área destinada a escola, que foram aprovados na Resolução 434/74, e retificação de trecho de Rua Projetada. ^{no prolong. da av. Comercio da Fontoura.} O novo traçado esta registrado na plan_{ta} anexa nº "2".

Porto Alegre, 9 de outubro de 1974.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 458/74

ASSUNTO: Modificação de traçado.

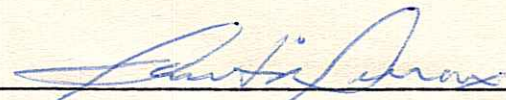
J U S T I F I C A T I V A

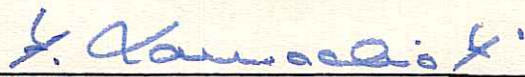
A presente modificação de traçado baseia-se no seguinte:

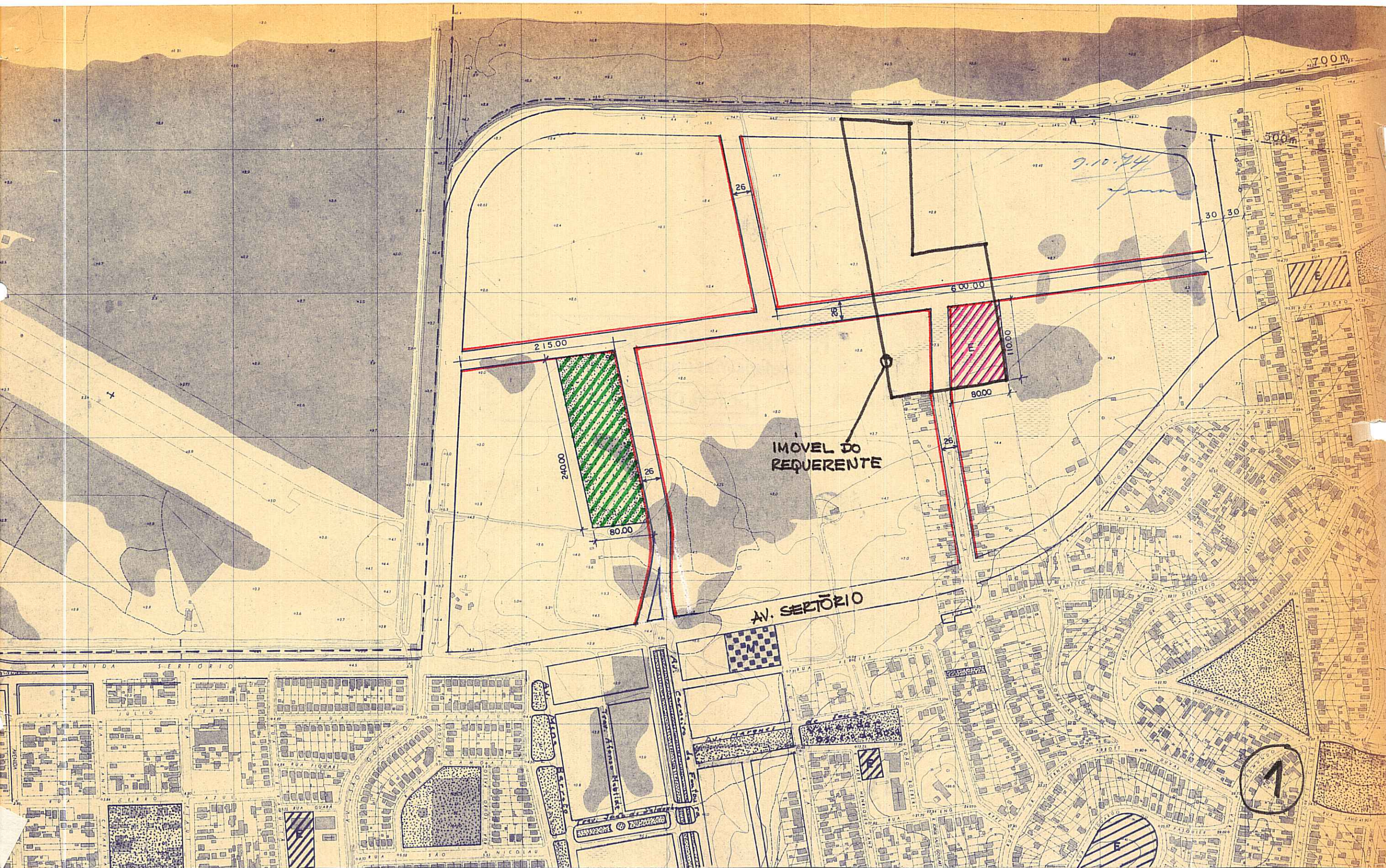
- na ocasião em que foi reformulado o traçado desta zona - Resolução 434/74, estava em entendimento por parte do interessado que agora entrou com este pedido de modificação através do Processo nº 37.122/74, a aquisição de parte da área lindeira, que integrada à área citada, ao norte, resultaria num lote com ótimas condições de aproveitamento, no entanto esta aquisição não se concretizou, face a área mencionada pertencer ao Governo Federal.

E como com o antigo traçado (planta nº "1") o imóvel do processo citado era grandemente atingido propomos a presente modificação conforme planta nº "2". É também alterado o traçado viário de Rua Projetada motivada pelo processo de nº 79.693/74, visando ajustar as divisas dos imóveis existentes aos alinhamentos previstos para a via em questão.

Porto Alegre, 9 de outubro de 1974.


PRESIDENTE DO C.M.P.D.


CONSELHEIRO RELATOR



IMÓVEL DO REQUERENTE

AV. SERTÓRIO

9.10.44

1

